



~ ENTREVISTA ~

“Dívidas são escravatura dos tempos modernos”

Pedro Pais de Almeida Presidente da União Internacional dos Advogados

POR

Nuno Miguel Maia
nunommm@jn.pt

Aos 55 anos, Pedro Pais de Almeida é o segundo português a presidir a uma organização internacional de advogados com 91 anos e que agrupa 200 ordens e associações de mais de 120 países, representando dois milhões de advogados. O primeiro foi Adelino da Palma Carlos (antigo primeiro-ministro). Iniciou o seu percurso em 1995, num congresso da União Internacional dos Advogados (UIA), em Londres. O Porto será o palco do próximo congresso, entre 30 de outubro e 3 de novembro, que elege como um dos temas a “escravatura dos tempos modernos”. Até ao fim do seu mandato, pretende agrupar os advogados de países lusófonos.

Como chegou a líder da UIA?

Tive um percurso natural até ser convidado a exercer um cargo de supervisão das 43 comissões da UIA, que cobrem todos os temas de Direito. Depois, fruto de desafios internos, achei que estava na altura de a UIA voltar a ter mais um português na presidência.

Quais são os objetivos da UIA?

Tem dois objetos. O primeiro é a defesa dos direitos humanos. Há muitas organizações não governamentais de direitos humanos mas nenhuma defende os direitos humanos dos advogados, como nós. A outra vertente tem a ver com a difusão do Direito e a formação na perspetiva do direito comparado.

Há advogados perseguidos?

Muitos. Onde não faltam advogados detidos é na Turquia. Os advogados também precisam de defesa. Muitas vezes são encarcerados só pelo facto de defenderem clientes que os poderes instituídos acham que não merecem defesa...

A vertente do direito comparado leva à organização de um congresso no Porto, no qual a “escravatura dos tempos modernos” é um dos temas. Como se define?



Pais Almeida quer agrupar advogados de países da Lusofonia. JOÃO MANUEL RIBEIRO/GLOBAL IMAGENS

É tudo o que tem a ver com casamento forçado, trabalho forçado, trabalho infantil... Infelizmente, escravatura dos tempos modernos é tudo isto e ainda o endividamento das pessoas de tal forma que acaba na escravatura. Pois uma pessoa trabalha para pagar dívidas e acaba por não receber salário de espécie nenhuma...

Então esse conceito é muito mais próximo de nós do que imaginávamos. Não é só do Terceiro Mundo.

Sim. Trabalhar horas a mais, muitas vezes sem retribuição ou sem retribuição justa... Por exemplo, há meses vimos que uma organização entre o Norte de Portugal e Espanha aliciava trabalhadores para construção civil. Chegavam a Espanha e, afinal, o oferecido era remuneração bruta. E subtraíam-lhes despesas de alojamento e co-

mida. Numa remuneração de 100, no final de tudo era cinco... Isto cai no conceito de escravatura moderna. As dívidas são escravatura dos tempos modernos. Não é um fenómeno que grasse apenas nos países em subdesenvolvimento.

Mas qual a relação do tema com os advogados?

As vítimas precisam de ser defendidas e aconselhadas. São precisos advogados para ajudar em processos, a fim de serem obtidas justas indemnizações. Os próprios Estados devem ser responsabilizados por admitirem estes fenómenos.

Como assim?

Por exemplo, se lermos a Constituição da República Portuguesa, uma das obrigações do Estado é prover pela segurança em geral dos cidadãos. Daí que o Estado tenha, num exemplo recente e bem, chegado a

bom porto na intenção de indemnizar as vítimas do flagelo de Pedrogão Grande. Porque falhou na segurança! Da mesma forma, se o Estado permite que ocorram fenómenos de escravatura moderna no seu território também está a falhar na segurança.

Como a Justiça portuguesa tem sido observada lá fora?

“Os Estados devem ser responsabilizados por admitirem estes fenómenos”

“Os operadores judiciários têm de ter métricas de cumprimento de objetivos”

Fizeram-se reformas, mas a grande reforma está por fazer. O calcanhar de Aquiles é a morosidade.

E como se resolve?

Todos nós temos um chefe e podemos acabar despedidos se o nível de desempenho não for satisfatório. Os operadores judiciários têm de ter métricas de cumprimento de objetivos para que o tempo da justiça seja mais próximo do tempo mediático e do tempo político.

Diz também que tem o objetivo de agrupar os advogados lusófonos. Em que se traduz isso?

Muitas vezes, dirime-se conflitos entre clientes lusófonos em línguas que não são portuguesas, mediante arbitragens que, em vez de serem feitas em Lisboa, Porto, São Paulo, Luanda ou Macau, são feitas em Londres ou Paris. Porquê?

Ou seja, tem de haver lóbi?

Tem. Para criar um centro de arbitragem da lusofonia. Outra questão é a dos vistos. Por que não há um instrumento de supressão de vistos de negócios na Lusofonia?

Qual a posição relativamente ao branqueamento de capitais e à obrigação de os advogados denunciarem os clientes? E quanto ao planeamento fiscal?

As duas questões estão associadas à mesma coisa: proteger os interesses do cidadão e o acesso à Justiça. Se o cidadão estiver numa dessas situações, de branqueamento ou de planeamento fiscal, em vez de procurar um advogado, ouvir o conselho e eventualmente modificar a sua conduta, não vai consultar o advogado porque tem medo que esteja obrigado a denunciá-lo e vá cumprir essa obrigação. Isto constitui uma denegação porque o cidadão deixou de ter acesso à Justiça.

A UIA aconselha a denunciar os clientes ou não?

A UIA não dá uma orientação, mas considera que estas medidas são perversas. ●